PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

DATA:19/10/2023

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração Nº 04/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023 - publicado na AMM em 30/06/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Aos vinte dias dias do mês de outubro de 2023, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração os itens abaixo referenciados:

Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral - OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistêncial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 h/semanais Caberá ao profissional: - executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções.	Durante a Vigência da parceria, sendo contratado após a data de 23/10/2023.
Promover a manutenção da OSC	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produtos de higiene de acordo com a necessidade da OSC.	Durante a vigência da parceria.

Paulo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral - OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistêncial dos usuários cadastrados na OSC.	Aproximadamente 20 (vinte) atendimentos mensais.	- Cópia do contrato de prestação de serviço e documentos pessoais - Declaração do Conselho de Classe comprovando aptidão para exercer a atividade; - Ficha de atendimento específica para o atendimento da Assistente Social com a assinatura do usuário; - Relatório de atendimento e das atividades realizadas no mês; - Cópia de relatório de horas trabalhadas, mensalmente; - Nota Fiscal Eletrônica; - Comprovante de Transferência eletrônica; - Comprovante de Pagamento de Impostos; - Relatório Fotográfico em conformidade com a execução da meta;
Promover a manutenção da OSC	População de João Monlevade	• Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos, • Notas fiscais - e • Comprovante de transferência bancária • Relatório fotográfico

Hugo Lazaro Martins Marins
Procurador Geral OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

O presente termo de apostilamento, para efeitos legais, passa a integrar o Termo de Colaboração nº 04/2023 e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 20 de outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Em substituição - Portaria 411/2023, de 16/10/2023

Procurador Geral - OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

DATA:19/10/2023

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração Nº 04/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2023

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para atendimento integral às pessoas com deficiência e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023 - publicado na AMM em 30/06/2023.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Aos vinte dias dias do mês de outubro de 2023, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração os itens abaixo referenciados:

• DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistêncial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 h/semanais Caberá ao profissional: - executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções.	Durante a Vigência da parceria, sendo contratado após a data de 23/10/2023.
Promover a manutenção da OSC	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição de suprimentos de informática, material de limpeza e produtos de higiene de acordo com a necessidade da OSC.	Durante a vigência da parceria.

• DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistêncial dos usuários cadastrados na OSC.	Aproximadamente 20 (vinte) atendimentos mensais.	- Cópia do contrato de prestação de serviço e documentos pessoais - Declaração do Conselho de Classe comprovando aptidão para exercer a atividade; - Ficha de atendimento especifica para o atendimento da Assistente Social com a assinatura do usuário; - Relatório de atendimento e das atividades realizadas no mês; - Cópia de relatório de horas trabalhadas, mensalmente; - Nota Fiscal Eletrônica; - Comprovante de Transferência eletrônica; - Comprovante de Pagamento de Impostos; - Relatório Fotográfico em conformidade com a execução da meta;
Promover a manutenção da OSC	População de João Monlevade	Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos, Notas fiscais - e Comprovante de transferência bancária Relatório fotográfico

O presente termo de apostilamento, para efeitos legais, passa a integrar o Termo de Colaboração nº 04/2023 e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 20 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Em substituição - Portaria 411/2023, de 16/10/2023

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B7F75D38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2023. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Revogada pela Lei SUAS Muncipal 2.488 de 30 de agosto de 2023

Resolução nº 30, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre aprovação da Alteração do Plano de Trabalho da OSC ACINPODE

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, revogadas pela Lei do SUAS Municipal nº2.488/2022;

Considerando a deliberação da Plenaria em reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2023 sobre a ata nº 352.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera sobre a aprovação da substituição de meta no Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil ACINPODE, Termo de Colaboração *nº 04- Recurso proveniente do FNAS ;*

Art.2º O repasse dos recursos no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) será destinado a

§1º Contratação de Assistente Social, para 8 horas semanais durante 13 meses, valor: R$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)

§ 2º Manutenção da OSC com aquisição de materiais de consumo,de limpeza e suprimentos de informática: R$10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais);

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2023

Rita de Cássia da Cruz Souza
Presidente CMAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 ACINPODE

Resolução nº 30, de 05 de outubro de 2023

Dispõe sobre aprovação da Alteração do Plano de Trabalho da OSC ACINPODE

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, revogadas pela Lei do SUAS Municipal nº2.488/2022;

Considerando a deliberação da Plenaria em reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2023 sobre a ata nº 352.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social delibera sobre a aprovação da substituição de meta no Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil ACINPODE, Termo de Colaboração *nº 04- Recurso proveniente do FNAS ;*
Art.2º O repasse dos recursos no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) será destinado a §1º Contratação de Assistente Social, para 8 horas semanais durante 13 meses, valor: R$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)
§ 2º Manutenção da OSC com aquisição de materiais de consumo,de limpeza e suprimentos de informática: R$10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais);

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 05 de outubro de 2023

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Presidente CMAS

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2BD72DB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/10/2023. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

Lei Federal 13.019/2014 Decreto Municipal 112/2018

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE**				**CNPJ:** **02.225.066/0001-05**
ENDEREÇO: Rua Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial				
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	**U.F:** **MG**	**CEP:** **35930-006**	**DDD/TELEFONE: (31) 3851-2948**	
			E-MAIL: acinpode@gmail.com	
			SITE.: https://acinpode0.wixsite.com/website	
NOME DO PRESIDENTE: ELIAS GONÇALVES			**CPF: 625.194.766-72**	
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.261.273	
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial				
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	**U.F:** **MG**	**CEP:** **35930-127**	**DDD/TELEFONE:(31)3851-8462/9-96548462** **E-MAIL: acinpode@gmail.com**	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Lei Federal 13.019/2014** **Decreto Municipal 112/2018**				

2. OBJETIVO GERAL:

Este projeto CENTRO DIA DA ACINPODE tem por objetivo ofertar serviços com atendimento médio de 20 usuários/mês, com vários tipos de deficiência de mobilidade reduzida, recebendo **repasse financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, adultos e idosos que possuem impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A "ACINPODE" é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho, a ACINPODE planeja ações amplas para alcançar todas as Pessoas com deficiência física e para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos.

A ACINPODE funciona em um local cedido pela Administração Municipal e atualmente atende uma demanda mensal diversificada de 100 usuários. Este público é heterogêneo formado por crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Diante da complexidade das mais diversificadas demandas, a ACINPODE mantém o CENTRO DIA aberto durante cinco dias na semana ofertando serviços de orientação, encaminhamentos as redes socioassistenciais (CRAS/CREAS/PROGRAMA BOLSA FAMILIA/BENEFICIOS EVENTUAIS), UNIDADES SAÚDE, EDUCAÇÃO, encaminhamento de pessoas para o MERCADO DE TRABALHO formais ou informais em consonância com suas aptidões, CREDENCIAL PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PCD's e também realizar a concessão de ÓRTESES E PRÓTESES.

Para que CENTRO DIA possa cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, buscando o acesso à educação, inclusão social, atenção a saúde, assistência social e acessibilidade fazem-se necessário o despesa de custeio e manutenção das entidades, assim Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas caberá ao profissional:- executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções. para executar ações de acolhida aos usuários é preciso para manutenção da Sede do Centro Dia Aquisição de Material de limpeza e produtos de higiene e Aquisição de material de Escritório, realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA e orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais a uma necessidade anual de contratação de uma assistente social .

Esta proposta contribuirá para manter este serviço mais humanizado Manutenção com limpeza do lote e capina para construção futura da nova sede , viabilizando a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, melhorando a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, promovendo a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do publico alvo.

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: **18/07/97**	TEMPO DE EXPERIÊNCIA : 26 (VINTE E SEIS) ANOS

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Através da oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas espera-se que o acesso à educação, inclusão social, atenção a saúde, assistência social e acessibilidade possa contribuir para uma sociedade justa e solidária. Portanto, faz-se necessário a contração de um contador e uma coordenadora para executar ações de acolhida humanizada aos usuários; realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA, orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais, coordena atividades de acolhimento, reuniões e eventos.

6.1 Gestão Financeira dos Projetos: alimentação de planilhas financeiras, acompanhamento das atividades executadas pela equipe e suas respectivas atividades;
6.2 Elaboração de relatórios de execução financeira dos projetos e sua permanente atualização;
6.3 Acompanhar e monitorar as rotinas contábeis, fiscais e previdenciárias apresentadas pela Contabilidade;
6.4 Acompanhar/assistir/elaborar às reuniões;
6.5 Monitoramento e organização dos bens da OSC;
6.6 Subsidiar a equipe para a elaboração de orçamentos para novos projetos, com memória de cálculo detalhada;
6.7 Participar da estratégia de captação de recursos da Acinpode, acompanhamento de editais, e outras plataformas da cooperação;
6.8 Envio de relatórios narrativos e financeiros para as agências, e-mails, organização de documentação e correspondências;
6.9 Supervisionar e planejar o trabalho financeiro da secretaria;
6.10 Oferecer condições e recursos para que as deficientes usufruam dos seus direitos civis, humanos e sociais;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter este serviço mais humanizado;
- Viabilizar a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Promover a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do publico alvo. Como:

- Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais;
- Concessão de órteses e próteses;
- Encaminhamento do público atendido às redes socioassistenciais mantidas pelo Município;
- Credencial de Estacionamento;
- Reuniões com a diretoria e associados, prestação de conta e estudo das proposições dos associados; e
- Coordenação Financeira.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistêncial dos usuários cadastrados na OSC.	Contratar um profissional da área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas Caberá ao profissional: -_ Executar ações de acolhida humanizada aos usuários; - Realizar atendimento dentro da UNIDADE CENTRO DIA; - Orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais; - Coordenar atividades de acolhimento, reuniões e eventos, visitas domiciliares, elaborar e acompanhar a execução dos projetos, dentre outras funções.	**Durante a Vigência da parceria, sendo contratado após a data de 23/10/2023.**
Promover a manutenção da OSC	Aquisição de material de escritório, papelaria, aquisição	Durante a vigência da parceria.

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

	de suprimentos de informática, material de limpeza e produtos de higiene de acordo com a necessidade da OSC.	

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Promover atendimento e acompanhamento sócio-assistencial para o público alvo da OSC, através da **contratação de um profissional na área de Assistência Social, com carga horária de 8 horas semanais.**	Aproximadamente 20 (vinte) atendimentos mensais.	- Cópia do contrato de prestação de serviço e documentos pessoais - Declaração do Conselho de Classe comprovando aptidão para exercer a atividade; - Ficha de atendimento específica para o atendimento da Assistente Social com a assinatura do usuário; - Relatório de atendimento e das atividades realizadas no mês; - Cópia de relatório de horas trabalhadas, mensalmente; - Nota Fiscal Eletrônica; - Comprovante de Transferência eletrônica; - Comprovante de Pagamento de Imposto - Relatório Fotográfico em conformidade com a execução da meta;

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

Promover a manutenção da OSC	População de João Monlevade	• Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos, • Notas fiscais - e • Comprovante de transferência bancária • Relatório fotográfico

10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

- Resgatar a dignidade humana;
- Elevar a auto-estima e gerar perspectiva de vida;
- Acolher e encaminhar o PCD – pessoa com deficiência – para o mercado de trabalho;
- Inserir o deficiente na sociedade;
- Garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, e instruções para as pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações que busquem a integralidade entre o cuidador e deficiente;
- Estabelecer relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática considerando os saberes da comunidade;
- Proporcionar possibilidade de deslocamentos e movimentos amplos das pessoas com deficiência, nos espaços internos e externos da instituição;
- Reconhecer a dignidade dos deficientes como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
- Promover Palestras para incentivo de mudança de situação, partindo das comunidades, escolas, faculdades e empresas mudando a cultura tão enraizada de que de deficiência é "coitadinho", que não se pode tocar e mexer ou falar com ele.
- Buscar mecanismos de promoção e eventos de conhecimento municipal em causa independente, que não é apenas da ACINPODE, mas de todos.
- Proporcionar atividades esportivas;
- Manter e melhorar o atendimento ao público.

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A ACINPODE é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como:

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.402, 22 de abril de 1998.
Utilidade Pública Estadual – Lei 13.422,27 de dezembro de 1999.
Utilidade Pública Federal – Lei 08071.022006/2012-58,

O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho, a ACINPODE planeja ações amplas para alcançar todas as pessoas com deficiência para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos. A ACINPODE oferta serviços socioassistenciais tipificados na modalidade de proteção social especial de média complexidade de acordo com a Resolução nº 109 de 2009 do CNAS desde 2010.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência, idosos, suas famílias, escolas, clínicas e instituições que atendem pessoas com deficiência.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A demanda da comunidade é ampla, pois abrange portadores de deficiência física, visual e intelectual que buscam a qualificação e inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho. Atualmente a ACINPODE atende um público de aproximadamente 100 usuários/mês e tem no seu cadastro de atendimento, aproximadamente, 900 (novecentas) pessoas.

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 18 (DEZOITO MESES) MESES – 01/06/2023 a 31/12/2024.

VALOR DA PARCERIA: R$ 22.000,00 (Vinte mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (Vinte mil reais).

11.2. NATUREZA DA DESPESA

Natureza da Despesa		Total(R$)
Código	Especificação	

ACINPODE
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

11.2.1.	**Despesa com prestador de Serviço:** Salário da Assistente Social - 8 horas semanais-**R$ 850,00/mês – R$11.050,00/13 meses**	**R$ 11.050,00**
11.2.2	**Material de escritório:** Caneta compacta, Papel A4, Arquivo Morto em Polipropileno, Bloco Desenho A4 20f 180g, Envelope Comercial 114X162 63Grs. S/Rpc Branco Cx-1000, Envelope 80g 229x324 Caixa Com 250 Unidades, Pasta Catalogo formato oficio, livro de caixa capa preta, Pasta Suspensa Marmorizada Pintada Castanha C/Haste Metálica C/50 e afins	**R$ 8.000,00**
11.3.3	**Material de escritório suplemento de informática:** KIT de tonner/tinta de impressora	
11.3.4	**Material de Limpeza:** Rolo com 12 unid. Papel higiênico, Cera Liquida Incolor 750 ml, Sabão em pó, Detergente Liquida 500 ml, Desinfetantes, Água Sanitária, Saco para lixo, Flanela Branca, Pano de Chão, Sabonete Líquido e afins	**R$ 2.950,00**
TOTAL GERAL(R$)		22.000,00

12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

As parcelas de cofinanciamento do FNAS, referente ao ano de 2023 a 2024, que correspondem ao montante de R$ R$ 22.000,00 (Vinte mil reais). Serão repassadas conforme deliberação do CMAS.

13.INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

13.1. BANCO: 01 Agência: 2220-9 Número da conta corrente: 58310-3

13.2. Contrapartida: A OSC fica responsável em arcar com despesas acima do valor do recurso cofinanciado.

João Monlevade, 19 **de outubro de 2023.**

Elias Gonçalves - Presidente da ACINPODE

Conferido e Aprovado João Monlevade, 19 / 10 / 23.

Nita de Cassia da Cruz Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APROVADO PELO CMAS EM 05/10/2023.

Ata 352.